



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	2
PAUTAS	2
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
SEGUNDA CÂMARA	4
PAUTAS	4
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	6
ATOS NORMATIVOS	6
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	6
DESPACHOS	6
PORTARIAS	13
ADMINISTRATIVO	19
DESPACHOS.....	22
CAUTELAR	22
EDITAIS	24



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Presidente do TCE-AM nomeia mais quatro aprovados em concurso público

65 candidatos já foram nomeados desde a realização do certame

Complementando o quadro técnico da Corte de Contas com o cadastro reserva do concurso público de 2021, o presidente do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), conselheiro Érico Desterro, nomeou, na última segunda-feira (3), mais quatro aprovados no certame. Foram nomeados candidatos das áreas de Obras Públicas, Governamental e Tecnologia da Informação.

Os nomes foram publicados no Diário Oficial Eletrônico de segunda-feira (3) e podem ser acessados em doe.tce.am.gov.br.

Caso os candidatos estejam aptos a tomar posse, eles se juntam a outros 60 servidores que já foram empossados desde a realização do concurso público em 2021, que previa um provimento inicial de 40 vagas.

“Temos buscado contemplar os aprovados no cadastro de reserva sempre



Foto: Divulgação

que possível, conforme a demanda do Tribunal e dentro da nossa realidade orçamentária”, disse o presidente da Corte de Contas, conselheiro Érico Desterro.

Para o cargo de auditoria da Tecnologia da Informação, foi nomeada Márcia Regina Moraes de Paula. Já para o cargo de auditoria Governamental A, Wiver Silva Vieira. No cargo de auditor técnico de Obras

Públicas A, Rayan Santiago da Silva. Além dos três candidatos, Leandro Fonseca Pessoa foi nomeado para dois cargos: auditoria Governamental A e auditor técnico de Obras Públicas A e deve optar, no ato da posse, por um dos dois cargos.

A data de posse dos candidatos será definida em breve, conforme a finalização dos trâmites de entrega da documentação necessária pelos nomeados.

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.3

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ [92] 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

The advertisement features a large magnifying glass over a document with a dollar sign icon, symbolizing financial investigation. It includes contact information for the Ouvidoria and the Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.4

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

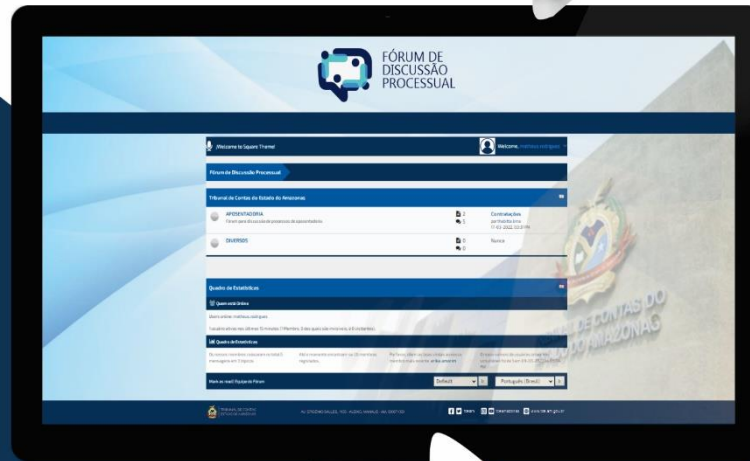
ACÓRDÃOS

Sem Publicação





Todos os dias surgem assuntos novos nos setores!



Arte: Matheus Rodrigues | DICOM/TCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes

Vantagens:

Necessidade de
vasta pesquisa

Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.6

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO que inicialmente a Diretoria de Cerimonial deste TCE/AM solicitou, por meio do Memorando nº 41/2023/DICER (Processo SEI nº 003925/2023), à aquisição de 01 (um) FLASH CANON SPEEDLITE (600EXRT), 01 (um) HD Externo SEAGATE 2TB e 01 (um) "Lente OBJ Sigma AF24-70MM F2.8 P" , visando atender as demandas desta Corte;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, constante no Despacho nº 1660/2023/GP, relativa ao prosseguimento da contratação em comento;

CONSIDERANDO a Informação nº 586/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 688/2023/DIJUR e 114/2023/DICOI, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021;





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.7

CONSIDERANDO que posteriormente, por intermédio do Memorando 72/2023/DICER, a referida Diretoria informou o que segue, *ipsis litteris*:

Ao cumprimentá-lo, Informo que não foi possível a aquisição, na íntegra, dos materiais listados na NE nº712/2023.

Conforme tratado com a empresa Foto Nascimento, o "**Flash Canon Speedlite 430EX III-RT**", não tinha disponibilidade em estoque e a "Lente OBJ Sigma AF24-70MM F2.8 P." tem valor superior ao que foi empenhado, e apenas o "**Flash Canon Speedlite 600EX RT**" pôde ser adquirido.

Isto posto, solicito a liquidação e pagamento apenas do "**Flash Canon Speedlite 600EX RT**", no valor de R\$3.720,00, conforme documentação.

Solicito ainda, a liquidação e pagamento referente a aquisição do "HD Externo Seagate 2TB, descrito na NE nº713/2023, no valor de R\$515,00, conforme documentação.

CONSIDERANDO a emissão das Notas de Autorização de Despesa - NAD nº 228 e 229/2023/DIMAT e das Notas de Empenho - NE n. 2023NE0000712 e 713, no valor total de R\$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais), objetivando à aquisição dos materiais supramencionados;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2904/2023/SEGER para pagamento das Notas Fiscais nº 65654 e 65655, ambas emitidas em 15/05/2023, no valor total de R\$ 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais), referente ao fornecimento de 01 (UM) FLASH CANON SPEEDLITE (600EXRT) e 01 (UM) HD Externo SEAGATE 2TB;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3350/2023/SEGER para anulação do saldo da Nota de Empenho nº 2023NE0000712, no valor atual R\$ 5.395,00 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais), referente à aquisição de 01 (um) "Lente OBJ Sigma AF24-70MM F2.8 P";

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA. (FOTO NASCIMENTO MANAUARA SHOPPING), CNPJ nº 04.356.309/0001-70 (processo SEI 3925/2023), no valor total de R\$ 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais), visando o fornecimento de 01 (um) FLASH CANON SPEEDLITE (600EXRT) e 01 (um) HD Externo SEAGATE 2TB.





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.8


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA. (FOTO NASCIMENTO MANAUARA SHOPPING), CNPJ nº 04.356.309/0001-70, no valor total de R\$ 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais), visando o fornecimento de 01 (um) FLASH CANON SPEEDLITE (600EXRT) e 01 (um) HD Externo SEAGATE 2TB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Adjudicação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo nº 1052/2023, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023-CPL/TCE-AM;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceitavam a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.9

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório pertinente ao registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos, comunicação visual, impressões gráficas e brindes, por lote, visando suprir as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em favor da empresa **M E T Indústria Comércio e Serviços Gráficos Ltda**, para o **lote 4**, com valor total de **R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 03 de julho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a proposta da Diretoria de Assistência Militar desta Corte de Contas (processo SEI 8551/2023), formalizada por meio do Memorando nº 217/2023/DIAM/GP ([0412932](#)), referente à contratação de empresa para prestação de serviço de revisão preventiva do veículo oficial Ônix Plus, placa QZQ 9D27, com fornecimento de material necessário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 54/2023/SEGER/GP ([0413931](#));

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, constante no Despacho nº 3345/2023/GP ([0416264](#)), relativa ao prosseguimento da contratação em comento;

CONSIDERANDO a Informação nº 913/2023/DIORF ([0415602](#)), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os termos estabelecidos pelo art. 4º, §4º c/c art. 19 da Portaria nº 96/2023/GPDRH de 07 de março de 2023.





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.10

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso I da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa BRAGA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.011.946/0001-04, no valor total de R\$ 580,46 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), visando os serviços de revisão geral e de alinhamento e balanceamento do veículo oficial Onix Plus, placa QZQ 9D27.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso I da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa BRAGA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.011.946/0001-04, no valor total de R\$ 580,46 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), visando os serviços de revisão geral e de alinhamento e balanceamento do veículo oficial Onix Plus, placa QZQ 9D27.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a proposta da Diretoria de Assistência Militar desta Corte de Contas (processo SEI 8551/2023), formalizada por meio do Memorando nº 217/2023/DIAM/GP ([0412932](#)), referente à contratação de empresa para prestação de serviço de revisão preventiva do veículo oficial Ônix Plus, placa QZQ 9D27, com fornecimento de material necessário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 54/2023/SEGER/GP ([0413931](#));





Manaus, 4 de julho de 2023


Edição nº 3092 Pag.11

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, constante no Despacho nº 3345/2023/GP ([0416264](#)), relativa ao prosseguimento da contratação em comento;
CONSIDERANDO a Informação nº 913/2023/DIORF ([0415602](#)), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os termos estabelecidos pelo art. 4º, §4º c/c art. 19 da Portaria nº 96/2023/GPDRH de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso IV, 'a' da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa BRAGA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.011.946/0001-04, no valor total de R\$ 729,45 (setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), visando a aquisição de componentes (materiais de consumo) diretamente com o fornecedor original para manutenção da garantia do veículo.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso IV, 'a' da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa BRAGA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.011.946/0001-04, no valor total de R\$ 729,45 (setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), visando a aquisição de componentes (materiais de consumo) diretamente com o fornecedor original para manutenção da garantia do veículo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 31, referente ao deslocamento do servidor **BRENO LUCIANO MELO DE OLIVEIRA**;





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.12

CONSIDERANDO a autorização do conselheiro-presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho n.º 3231/2023/GP;

CONSIDERANDO a Informação n.º 956/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 259/2023/DICOI e o Parecer n.º 989/2023/DIJUR, favoráveis à contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53 (processo SEI 8278/2023), referente à inscrição do servidor **Breno Luciano Melo de Oliveira** para participar do curso "Completo de Contabilidade Pública", a ser realizado, no período de **25/07 a 28/07/2023**, em Curitiba - PR, no valor de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, referente à inscrição do servidor **Breno Luciano Melo de Oliveira** para participar do curso "Completo de Contabilidade Pública", a ser realizado, no período de **25/07 a 28/07/2023**, em Curitiba - PR, no valor de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.13

PORTARIAS

Portaria Fiscal/Gestor nº 70/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 117 c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI**, matrícula nº 001.951-8A, e o servidor **HUGO TAVARES ARAUJO**, matrícula nº 002.480-5A, para atuarem como **FISCAIS**, e o servidor **GENZIS KHAN PINHEIRO LÁZARO**, matrícula nº 001.240-8A, para atuar como **GESTOR do Termo de Contrato nº 103/2023** (Processo SEI nº 7792/2023-TCE/AM), que tem por objeto a Execução de Serviços de Infraestrutura – Poço de Elevadores (Prédio Anexo), para execução indireta por tempo determinado, pelo regime de empreitada por preço global, que entre si celebram o **TCE/AM** e a empresa **RP DA SILVA EDIFICAÇÕES**, CNPJ nº 05.734.025/0001-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2023.





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.14


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 356/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 54/2023/GCMARIOMELLO/TP, subscrito pelo **Mario Manoel Coelho de Melo**, datado de 30.05.2023, constante do Processo SEI n.º 007318/2023;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o senhor Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**, matrícula n.º 002.327-2A, para, no período de 04 a 14.07.2023, na condição de Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas do Amazonas, desta Corte de Contas, participar do Congresso Iberoamericano: Derechos Humanos/Direitos Humanos e do Summer School em Democracia e Desenvolvimento, que ocorrerão nas cidades de Valladolid/Espanha e Siena/Itália;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 428/2023-GPDRH





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.15

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, subscrito pela Procuradora **Elissandra Monteiro Freire Alvares**, datado de 26.06.2023, constante do Processo SEI n.º 008949/2023;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Senhora Procuradora **ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**, matrícula n.º 001.048-0A, para no período de 16 a 18.10.2023, participar no Curso “Contratos Administrativos em Foco: Estudo e Resolução de Casos Práticos”, na cidade de São Paulo/SP;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º. 429/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando – MPC n.º 31/2023/1ªPROCONT, datado de 15.06.2023, constante do Processo SEI n.º 008278/2023;

R E S O L V E:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.16

I - DESIGNAR o servidor **BRENO LUCIANO MELO VIEIRA**, matrícula n.º 001.556-3C, para no período de 25 a 28.07.2023, participar do Curso “Completo de Contabilidade Pública”, na cidade de Curitiba/PR;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 438/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 138/2023 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 28.06.2023, constante no Processo SEI n.º 004414/2023;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor **MARCO ANTONIO FAVORETTI**, matrícula n.º 000.138-4A, o Abono de Permanência, com base no art 40, §19, da CF/1988 c/c art. 2º da EC 41/2003, a contar de 05.05.2023;

II – DETERMINAR à DRH que providencie o registro e que a DIORF, proceda o pagamento dos valores retroativos à data da implementação dos requisitos para o Abono de Permanência, 05.05.2023, bem como, a devolução dos valores descontados para a Previdência Estadual a contar da referida data de implementação, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.17

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAN.º 439/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 139/2023 – Administrativa - Tribunal Pleno, datado de 28.06.2023, constante no Processo SEI n.º 007842/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER Auxílio Funeral em favor da Senhora **BERENICE GREICE DA SILVA**, em razão do falecimento de seu pai, o senhor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, servidor aposentado desta Corte de Contas, ocorrido em 27.05.2023, nos termos do art. 113, *caput* e § 1º, da Lei n.º 1.762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAN.º 440/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.18

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 68/2023/DEOD/DISAU, datado de 29.06.2023, constante do Processo SEI n.º 009328/2023;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **ADRIA VIEIRA GOMES**, matrícula n.º 002.818-5A, para nos períodos de 06 e 07.07.2023 e 20 e 21.07.2023, participar do Curso “Easyflow em lentes de contato dentais”, na cidade de São Paulo/SP;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 441/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Senhor **Eduardo Dalmaso Barbosa**, através do Requerimento datado de 14.06.2023, constante do Processo SEI n.º 008976/2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de posse do senhor **EDUARDO DALMASO BARBOSA**, nomeado para o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, através do Ato n.º 56/2023, datado de 02.06.2023, publicado no DOE de mesma data, com fulcro no art. 41, § 1º, da Lei Estadual 1762/86, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31.07.2023.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.19

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Termo de Cessão de Servidor nº nº09/2023

- Data:** 28/6/2023
- Processo Administrativo:** 000421/2023-SEI/TCE/AM.
- Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva e , **Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**-CNPJ. 04.312.419/0001-30, representado pela Secretária, Sra. Maria Hosepha Penella Pêgas Chaves.
- Espécie:** Cessão de Servidor
- Objeto:** Termo de **Cessão** do servidor, **MARIO JORGE LOPES DOS SANTOS**, entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e a **Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**.
- Valor Global:** com ônus para o órgão de origem.
- Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 1/03/2023 a 1/03/2024.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício





EXTRATO

Termo de Cessão de Servidor nº nº17/2023

1. **Data:** 28/6/2023
2. **Processo Administrativo:** 000421/2023-SEI/TCE/AM.
3. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva e , **Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**-CNPJ. 04.312.419/0001-30, representado pela Secretária, Sra. Maria Hosepha Penella Pêgas Chaves.
4. **Espécie:** Cessão de Servidor
5. **Objeto:** Termo de Convênio de Cessão da servidora, **WALDEMARINA NUNES PACHECO**, entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e a **Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**.
6. **Valor Global:** com ônus para o órgão de origem.
7. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 1/03/2023 a 1/03/2024.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

EXTRATO

Termo de Cessão de Servidor nº nº15/2023

1. **Data:** 28/6/2023
2. **Processo Administrativo:** 000421/2023-SEI/TCE/AM.
3. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva e , **Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**-CNPJ. 04.312.419/0001-30, representado pela Secretária, Sra. Maria Hosepha Penella Pêgas Chaves.
4. **Espécie:** Cessão de Servidor
5. **Objeto:** Termo de Cessão da servidora, **JESSICA NATASHA JACQUIMINOUTH AIRES MARINHO**, entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e a **Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**.
6. **Valor Global:** com ônus para o órgão de origem.





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.21

7. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 1/03/2023 a 1/03/2024.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020

- 1. Processo Administrativo:** 8157/2022-SEI/TCE/AM
- 2. Espécie:** Aditivo
- 3. Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.
- 4. Contratada:** Empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA , CNPJ 00.497.373/0001-79, representada legalmente pelo Sr. Cláudio Kenji Akihama
- 5. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 14/2020, referente à prestação de serviços e fornecimento do pacote de programação de TV por assinatura via satélite, oferecido pela SKY.
- 6. Valor Mensal:** R\$ 1.655,58 (mil reais seiscentos e cinquenta e cinco e cinquenta e oito centavos)
- 7. Valor Global:** R\$ 19.866,96 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)
- 8. Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.
- 9. Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001; Elemento de Despesa 33903901; Fonte de Recursos 0100; Nota de Empenho nº 2022NE0002291, de 15/12/2022, no valor de R\$ 19.866,96 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), para arcar com as despesas no ano corrente.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.22

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 13567/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE RECURSOS REPASSADOS PELA FUNDAÇÃO ESTADUAL À FEDERAÇÃO DESPORTIVA.

DESPACHO: ADMITO a presente **REPRESENTAÇÃO**.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 30 de junho de 2023.

PROCESSO Nº 13552/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 932/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente **RECURSO** concedendo-lhe o **EFEITO DEVOLUTIVO**.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 30 de junho de 2023.

PROCESSO Nº 13562/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ALTERAÇÃO DE PADRÃO FINANCEIRO DO AUXÍLIO SAÚDE DEVIDO AOS DEFENSORES PÚBLICOS EM ATIVIDADE.

DESPACHO: ADMITO a presente **REPRESENTAÇÃO**.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de Julho de 2023.

PROCESSO Nº 12855/2023 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 121/2023- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE POSSÍVEIS ACÚMULO DE CARGOS;

DESPACHO: INADMITO a presente **REPRESENTAÇÃO**.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 30 de junho de 2023.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.23

PROCESSO Nº 13598/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 52/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente **RECURSO**, concedendo-lhe os **EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO**.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 13533/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM DESFAVOR DOS SRS. MARCO APOLO MUNIZ, EDIVAL MACHADO JUNIOR E GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA TRANSPARÊNCIA AOS PROJETOS E AÇÕES DE INCENTIVO AO FESTIVAL DE PARINTINS 2023.

DESPACHO: ADMITO a presente **REPRESENTAÇÃO**.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 13312/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1957/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente **RECURSO** concedendo-lhe o **EFEITO DEVOLUTIVO**.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 28 de junho de 2023.

PROCESSO Nº 13492/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ADALBERTO SILVEIRA LEITE EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 588/2020 – TCE- TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: INADMITO o presente **RECURSO**.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de junho de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 04 de julho de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.24


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR


Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. IRENIZE MARIA DE SOUZA CARNEIRO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 2285/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **16.273/2020**, referente à sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 06/02/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2023.


OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2023-DERED





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.25

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11823/2021**, e cumprindo o Acórdão nº 1092/2019 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 11355/2019, que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Alvarães, exercício de 2018, fica **NOTIFICADO o Sr. MAURICIO CRUZ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 35.807,38 (Trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e oito centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGIO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2023-DERE

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho da Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14919/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 56/2017 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 2727/2011, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, exercício de 2010, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Prefeito do Município à época (período de 01/01 a 28/11/2010)**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 43.622,54 (Quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.26

documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Relator Mário Manoel Coelho de Mello, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 16290/2021**, e cumprindo o Acórdão nº 260/2020 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 11531/2017, que trata da Tomada de Contas Especial do Termo de Adiantamento nº 19/2013 concedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, fica **NOTIFICADA a Sra. DANIELE RODRIGUES DA SILVA, Servidora do Órgão à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 16.628,42 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)** através de DAR avulso, sob o código 5508, bem como o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 7.555,16 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, através de DAR avulso, sob o código 5670, ambos extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2023.





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.27

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DEREDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Auditor Relator Luiz Henrique Mendes, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 15218/2022**, e cumprindo o Acórdão nº 1167/2019 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 11568/2019, que trata da Prestação de Contas Anual da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, exercício de 2018, fica **NOTIFICADO o Sr. CÍCERO JOSÉ DE LIMA ALENCAR, Diretor Presidente do Órgão à época, (período de 22.05.2018 a 31.12.2018)**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 16.574,14 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DEREDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho da Conselheira





Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.28

Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 15787/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 280/2017 – TCE – Primeira Câmara nos autos do Processo nº 2545/2014, que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 027/2013, parcela única, firmado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL e a Federação de Mixed Matial Arts – FEMMA/AM, fica **NOTIFICADO o Sr. LAÉRCIO RONDON FREITAS DE LIMA, Presidente da Federação à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 11.793,41 (Onze mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.21/2023-DILCON

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Substituto, Dr. Alípio Reis Firmo Filho (fls. 704 a 705), **fica NOTIFICADO o Sr. TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES, Ex-Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, para no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque**





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.29

10, CEP: 69060-020, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. O DEC pode ser acessado diretamente no Portal do TCE por meio do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço abaixo em seu navegador ou clicando no link: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. A apresentação da documentação solicitada deverá ser feita a esta Corte de Contas, à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos, em face da Representação nº 15.397/2022, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica dos atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2023.

Atenciosamente,

THIAGO CORREA BEZERRA
Auditor Técnico de Controle Externo Diretor
da DILCON/SECEX

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.30



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCe-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCe-am) [/tceam](https://www.youtube.com/channel/UCe-am)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 4 de julho de 2023

Edição nº 3092 Pag.31



Diretora de Controle Externo Ambiental

Sergio Augusto Maleiro da Silva

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretora de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam

